

PORTARIA Nº24/FUNOESC/2024.

Altera a constituição da Assembleia Geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), para a gestão 2024/2027 e dá outras providências.

O **Professor Genesio Téo**, Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o artigo 12 do Estatuto da FUNOESC,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os seguintes membros da comunidade regional, indicados pelos respectivos segmentos, por campus, para composição da **Assembleia Geral** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC:

I - Presidente: Genesio Téo;

II - Vice-Presidente: Vitor Carlos D'Agostini;

III – Dirigentes das entidades mantidas:

- a) **Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina:** Ricardo Antonio De Marco;
- b) **Diretor do Hospital Universitário Santa Terezinha:** Lindamir do Carmo Secchi Gadler;
- c) **Diretora da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação/Videira/SC:** Rosângela Maria Fontana;
- d) **Diretora da Unidade de Educação Básica, Colégio Expressivo/Xanxerê/Xaxim/SC:** Nádia Cristina Bonai Rodrigues;
- e) **Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba/SC:** Leoberto Ricardo Grigollo;
- f) **Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Unoesc de Educação Inovadora/São Miguel do Oeste/SC:** Eduardo Ottobelli Chielle.

IV - Representantes da Universidade:

- a) **Campus de Joaçaba**

Docentes:

Titular: Grasieli de Oliveira Ramos, Julio Cesar Ribeiro Lyra, Jaciney Aparecida Danielli.

Suplentes: Ricardo Marcelo de Menezes, Daniela Preschlak, Kurt Schneider.

Técnico-Administrativo:

Titular: Ana Paula Günther Guesser.

Suplente: Mateus Junior Lobor.

b) Campus de Videira

Docentes:

Titular: Adriano Schlösser, Carla Fabiana Cazella, Cesar Milton Baratto.

Suplentes: Catiane Pelissari, Kemylli Farinon, Fabiano de Oliveira Wonzoski.

Técnico-Administrativo:

Titular: Thais Ortigara.

Suplente: Araceli Zago.

c) Campus de São Miguel do Oeste

Docentes:

Titular: Peterson Fernando Schaedler, Everton Boff, Daniele Cristine Beuron.

Suplentes: Viviane Jacintha Bolfe Azzi, Carina Zuppa, Lediani Mohr.

Técnico-Administrativo:

Titular: Suzana Patrícia Bolfe.

Suplente: Juliana Damo.

d) Campus de Xanxerê

Docentes:

Titular: Carlos Alberto Barp, Marcieli Maccari e Cláudio Luiz Orço.

Suplentes: Betânia de Marco, Francielle Garghetti Battiston e Silvana Giacomini Collet.

Técnico-Administrativo:

Titular: Vivian Tuzzi.

Suplente: Realdo Tavares dos Santos.

e) Campus de Chapecó

Docentes:

Titular: Diego Beal, Celso Paulo Costa, Carlos Eduardo Carvalho.

Suplentes: Sergio Begnini, Roland Hamilton Marquardt Neto, Ieda Margarete Oro.

Técnico-Administrativo:

Titular: Leonice Troiani.

Suplente: Rangel Tabora.

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial ou Associação Empresarial:

a) Joaçaba

Titular: Maicon Gelatti

Suplente: Fábio Lazzarotti

b) Videira

Titular: Deisi de Fátima Hoffmann.

Suplente: Gustavo Henrique Cesca.

c) São Miguel do Oeste

Titular: Tatiane Regina Pivetta.

Suplente: Silvana Maria Berti Daltoé.

d) Xanxerê

Titular: Irene Aparecida Sá Affolter.

Suplente: Romeu Meneguzzi.

e) Chapecó

Titular: Nelson Eijo Akimoto.

Suplente: Leandra Merísio.

VI - Representantes da Comunidade Regional (Poder Executivo Municipal):

a) Joaçaba

Titular: Dioclésio Ragnini.

Suplente: Rosane Kunen.

b) Videira

Titular: Leedy Mari Pazin.

Suplente: Karolina Borsatti.

c) São Miguel do Oeste

Titular: Vardelídio Edenilson Zanardi.

Suplente: Carlos Roberto Agostini.

d) Xanxerê

Titular: Oscar Martarello.

Suplente: Fernando Dal Zot.

e) Chapecó

Titular: João Rodrigues.

Suplente: Regina Fatima Lunelli.

VII - Representantes da Câmara de Diretores Lojistas:

a) Joaçaba

Titular: Maria Claudete Becker.

Suplente: Leocir Proner.

b) Videira

Titular: Felipe Daniel Parizotto.

Suplente: Larissa Seemann Perondi.

c) São Miguel do Oeste

Titular: Cleuze Fachin Martins Pinto.

Suplente: Claudinei Stanga.

d) Xanxerê

Titular: Juliano Marció.

Suplente: Fernando Rostirolla.

e) Chapecó

Titular: Luiz Fernando Coghetto

Suplente: Paulo Cesar Cerutti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 07/FUNOESC/2024.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 06 de novembro de 2024.

Prof. Genesio Téo
Presidente da FUNOESC